

Setor de Gestão Orçamentária e Financeira:

- I - Administrar o orçamento do hospital buscando otimizar a aplicação deste e agilizar a execução dos recursos financeiros através da gestão eficiente dos processos, rotinas, mecanismos e fluxos de execução orçamentária-financeira;
- II - Elaborar, consolidar e disponibilizar informações gerenciais para subsidiar o planejamento, o desenvolvimento institucional e o processo de tomada de decisões em diversos níveis administrativos das áreas fim e meio;
- III - Coordenar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas ao setor;
- IV – Ser o elo de ligação entre as Unidades subordinadas e a Divisão Administrativa-Financeira;
- V – Realizar a Gestão Orçamentária-Financeira do hospital;
- VI - Manter diálogos com a sede relacionado ao planejamento, programação e reprogramação orçamentária-financeira;
- VII - Elaborar periodicamente a programação das solicitações, quando necessário, dos créditos orçamentários e das descentralizações financeiras para cumprimento das obrigações contratuais;
- VIII - Solicitar aos fiscais de contratos administrativos ou aos responsáveis pelo recebimento dos bens, correção de eventuais impropriedades identificadas nos vários estágios da despesa;
- IX - Elaborar o Demonstrativo da Execução Orçamentária-Financeira para os Gestores do hospital;
- X – Ser responsável pela análise dos Processos de Restos a Pagar para devida inscrição pelo ordenador no encerramento do exercício;
- XI – Elaborar a prestação de contas das descentralizações de créditos;
- XI - Realizar pré -empenhos para reserva orçamentária quando solicitado;
- XII- Fazer a gestão e acompanhamento das atividades dos funcionários subordinados ao setor em relação a programação e reprogramação de férias, avaliações no programa de gestão e desempenho por competência da empresa, homologação e gestão de frequência.